



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Reunião ordinária de 07 de Janeiro de 2015

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 65

Ao sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e quinze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Esta reunião foi alterada para o dia 07, pois no dia 05 à noite realizou-se o evento organizado pela JFQ, Cantar de Janeiras e Charolas.

Ponto Um - O Executivo da JFQ preparou as questões, referentes ao relatório de auditoria, para apresentar e discutir na reunião agendada com a empresa Alltrain Consultores Lda no dia oito do corrente mês.

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aceitar a proposta orçamentada pela empresa Alltrain Consultores Lda no que respeita ao serviço de assessoria administrativa e POCAL para o mês de Janeiro e Fevereiro do presente ano.

Ponto Três - Na sequência da reunião ordinária datada a 23 de Dezembro de 2014, em que o Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aceitar a proposta orçamentada pela empresa Splendid Words, para o trabalho de Produção de Conteúdos para Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Executivo da JFQ analisou e discutiu os conteúdos e prazos para a conclusão do respetivo boletim.

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ debateu ideias sobre os dois grandes eventos que se aproximam e que são da sua responsabilidade nomeadamente a sua organização que são o Carnaval Infantil e o Carnaval 2015.

Ponto Cinco - O executivo da JFQ fez o balanço do ano transato relativo ao seu exercício do mandato, debateu ideias do que poderá fazer para melhorar a sua ação tendo cada um dos elementos apresentado as suas ideias.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto Seis - O Executivo da JFQ analisou, debateu e deliberou o Cronograma de Atividades/ Eventos para o ano de 2015.


Ponto Sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a continuação em vigor do Regulamento de Apoio Social para o ano de 2015.

Ponto Oito - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a aceitação da denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da funcionária Iolanda Cristina Fernandes Guerreiro com efeitos a partir do dia sete de janeiro de 2015.

Ponto Nove - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, com base no ponto 1 do nº3 do Regulamento de Fundo Maneyo e Fundo de caixa aprovado no ano de 2014, alterar o fundo de maneyo para mil euros (1 000,00€) por verificarmos que o valor mensal no montante de 500.00€ era insuficiente para as necessidades da JFQ.

Ponto Dez - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a Aquisição com montagem de Equipamento Informático à empresa Algardata S.A., pelo valor de 5.855,80€ + I.V.A. de equipamento informático. Este serviço será efetuado tendo em conta as necessidades de melhoramento do sistema de funcionamento informático da Junta de Freguesia, no que respeita à otimização dos serviços para prestar um atendimento ao cliente mais rápido e eficaz.


Ponto Onze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição e manutenção de software (solução integrada de gestão de Autarquias) à empresa Fresoft Lda., pelo valor de 6.743,50 € + I.V.A. e mensalidade de 240,40 € + I.V.A. por um período de fidelização de 36 meses à empresa. Este serviço será efetuado tendo em conta as necessidades de melhoramento do sistema de gestão da Junta de Freguesia, no que respeita à eficácia, otimização e rapidez dos serviços.


Ponto Doze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão de atribuição de atestado de insuficiência económica o Sr. ⁽¹⁾.



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Ponto Treze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a atribuição de atestado de insuficiência económica ⁽¹⁾.

Ponto Catorze - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a isenção do pagamento do atestado de residência o  pois neste momento necessita do documento em causa para se poder candidatar ao RSI (rendimento social de inserção)⁽¹⁾.

Ponto Quinze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade que a responsável pelo controlo do fundo de maneiio da JFQ é a Sra. Elizabeth Reis.

Ponto Dezasseis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de Afagamento e Envernizamento de Pavimentos na Escola Dn.ª Francisca de Aragão à empresa Lourenço & Amâncio Lda., pelo valor de 6.984,00€ + I.V.A.. Este trabalho será efetuado pois foram detetadas várias anomalias na escola e está ao abrigo do contrato de programa com a Câmara Municipal de Loulé.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

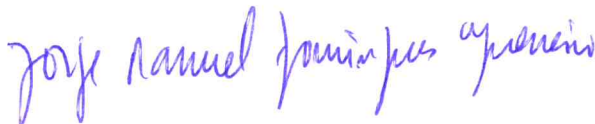
O Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,



O Vogal1,



O Vogal2,



⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.